

Por Raphael Bruno

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu suspender decisão judicial que colocava em risco a cobertura de plano de saúde de 600 mil servidores públicos e familiares. São segurados da Geap, operadora que enfrenta grave crise financeira e que está sob intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) desde outubro de 2015.

A disputa judicial envolvendo a entidade começou depois que suas regras estatutárias foram alteradas de maneira irregular para que o Conselho de Administração passasse a ser comandado por representantes dos segurados, e não dos patrocinadores como a própria União. A nova direção ignorou estudo contábil que apontou a necessidade de um reajuste das mensalidades de 37,5% para a manutenção do equilíbrio financeiro da operadora e limitou o aumento a 20%.

A Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (PRU1), unidade da AGU que atuou no caso, questionou as mudanças na Justiça, mas liminar concedida em decisão monocrática de desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve as alterações.

Os advogados da União impetraram, então, um mandado de segurança contra a decisão. Foi argumentado que o reajuste de 37,5% não só estava respaldado por estudo contábil, como também havia sido definido em plano de saneamento entregue pela operadora à ANS.

Falência

A procuradoria alertou que a redução do aumento representaria uma queda na arrecadação da entidade da ordem de R\$ 50 milhões mensais, o que colocaria a Geap em risco de falência. Segundo a unidade da AGU, o encerramento das atividades da entidade provocaria um prejuízo irreversível: deixar seus 600 mil segurados sem plano de saúde. Grande parte formada por idosos que sequer seriam aceitos por outras operadoras.

Também foi destacado que a decisão monocrática que havia autorizado o reajuste menor contrariou exigência do novo Código de Processo Civil. Isso porque ela foi proferida sem a prévia oitiva da União, ou seja, sem nem mesmo dar ao poder público a chance de se manifestar antes.

O pedido dos advogados da União para suspender os efeitos da decisão que manteve o percentual inferior de aumento foi acolhido na noite de sábado (18/06) pelo presidente em regime de plantão do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz.

A PRU1 é unidade da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU.

Fonte: [AGU](#), em 20.06.2016.